

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº. 06/2018**

**Processo nº. 53/2018**

### **Despacho do Prefeito Municipal**

**RATIFICO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Revisão corretiva e preventiva no veículo tipo ônibus placa: AWN-5736, modelo 2WK do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de acordo com a proposta da contratada em anexo ao processo, mediante apresentação de carta de referência onde a mesma é considerada a concessionária autorizada e exclusiva na comercialização de peças e execução de serviços nos ônibus Volkswagen da região sudoeste do Paraná.

**CONTRATADA:** ICAVEL VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 84.938.430/0001-49

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de junho de 2018.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal